# **DECRETO N° 4.937, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA O PODER executivo.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.758/2019,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA TURISMO

1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA

2274-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC ESPORTE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

000-ENCARGOS ESPECIAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999.99.99-Reserva de Contingência 30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração